

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025 Secretaria Municipal de Administração e Fazenda Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

17 DE ABRIL DE 2025 Edição nº 028/Ano 2025 PÁGINA 1/4

INDICE

REFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2
DECRETO № 2188/2025	2
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 08/2025	2
PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS	2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO BROCHIER/RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025 diario.brochier.rs.gov.br



17/04/2025 Edição nº 028/Ano 2025 Página 2/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DECRETO Nº 2188/2025

Decreto Nº 2188/2025

Abre Transferência de Recursos na importancia de R\$ 230,00 (Duzentos e Trinta Reais) e da outras providências.

Obs.: A versão completa do DECRETO 2188 DE 16 DE ABRIL DE 2025, está disponível no caderno desta edição.

Publicado por: Diana Carine Kerber Código identificador: ef5b988e-1830-48bf-99d3-497ee39ce836

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 08/2025

Fica homologado o julgamento proferido pelo pregoeiro, nomeado pela portaria Nº 6890/2025, sobre processo de licitação Pregão Eletrônico Nº 08/2025 que tem por objeto: Serviços de trator agrícola com ensiladeira. ITENS:

Item 1 - AUXÍLIO DE 50% NO SERVIÇO DE TRATOR COM ENSILADEIRA - 50% do valor para serviço de trator agrícola de no mínimo 75 cv, tração 4x4, equipado com ensiladeira de corte de 01 linha e carreta hidráulica com capacidade mínima de 05 toneladas. O serviço inclui operador devidamente habilitado e equipado conforme a legislação vigente, além do fornecimento de combustível e demais despesas necessárias para a execução do corte, moagem e transporte de milho e pasto para silagem. A prestação do serviço ocorrerá nas propriedades rurais do município, com cobrança por hora de serviço prestado.

1007724 - JF DE CASTRO

Item 2 - AUXÍLIO DE 50% NO SERVIÇO DE TRATOR COM ENSILADEIRA - 50% do valor para serviços com trator agrícola de no mínimo 90 cv, com tração 4x4, equipado com ensiladeira de corte 02 linhas e carreta hidráulica de no mínimo 06 toneladas de capacidade, com operador devidamente habilitado e munido de equipamentos de segurança conforme legislação vigente. Combustível e demais despesas necessárias para execução de serviços de corte, moagem e transporte de milhos e pastos para silagem, a ser realizado nas propriedades rurais do município, por hora de serviço prestado.

1744 - ANDRÉ DIUNISIO NEIS - ME

Item 3 - AUXÍLIO DE 50% NO SERVIÇO DE TRATOR COM ENSILADEIRA - 50% do valor para Serviços com trator agrícola de no mínimo 90 cv, com tração 4x4, equipado com ensiladeira estacionária e carreta hidráulica de no mínimo 05 toneladas de capacidade, com operador devidamente habilitado e munido de equipamentos de segurança conforme legislação vigente. Combustível e demais despesas necessárias para execução de serviços de corte, moagem e transporte de milhos e pastos para silagem, a ser realizado nas propriedades rurais do município, por hora de serviço prestado.

1007724 - JF DE CASTRO JOSÉ HENRIQUE DAPPER. Prefeito Municipal.

> Publicado por: Volnei luís Herzer Código identificador: 5be864d6-07b5-46d7-8478-088a2c137de0

PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS

O MUNICÍPIO DE BROCHIER, nos termos do artigo 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com a Lei Municipal nº 1.947, de 24 de fevereiro de 2025, torna público a formalização de contratos ou de seus aditamentos:

Objeto: Credenciamento das interessadas (pessoas físicas e jurídicas), para participar do Programa de Incentivo à aquisição de insumos e serviços, denominado "BÔNUS RURAL", em benefício aos produtores rurais do Município de Brochier-RS, em conformidade com a Lei nº 1.597, de 29 de dezembro de 2017.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO BROCHIER/RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025 diario.brochier.rs.gov.br



17/04/2025 Edição nº 028/Ano 2025 Página 3/4

- 1) CONTRATO № 52/2025 POSTO PILGER SANTOS LTDA ME
- 2) CONTRATO Nº 53/2025 POSTO FK LTDA
- 3) CONTRATO Nº 54/2025 DMP COMBUSTÍVEIS LTDA
- 4) CONTRATO № 55/2025 AUTO POSTO RETA GRANDE LTDA
- 5) CONTRATO № 56/2025 STEFFEN FABRICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA
- 6) CONTRATO Nº 57/2025 GASTÃO GILBERTO SPIER ME
- 7) CONTRATO Nº 58/2025 KERBER & NEIS LTDA ME
- 8) CONTRATO Nº 59/2025 IRMÃOS CHAPUIS LTDA ME
- 9) CONTRATO Nº 60/2025 A. L. COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA
- 10)CONTRATO № 61/2025 M. L. BROCHIER & CIA LTDA
- 11)CONTRATO Nº 62/2025 JOSE ADEMIR HAUPENTHAL ME
- 12)CONTRATO № 63/2025 AMANDIO PILGER E FILHO LTDA EPP

Prazo de vigência: 16/04/2025 - 31/12/2025.

José Henrique Dapper, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei luís Herzer Código identificador: 9a2064f8-ae75-4a3f-87f2-054970435978



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO BROCHIER/RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025 diario.brochier.rs.gov.br



17/04/2025 Edição nº 028/Ano 2025 Página 4/4

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025 www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper

Prefeito

Anésio Silvio Scherer

SecretárioMunicipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212 Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30